

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 06 de março de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3357

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 1862/2025,

RESOLVE

Autorizar a cessão da servidora **MONARA DE AQUINO ALALUNA PINHEIRO**, matrícula 2511, Enfermeira de Família, para a Prefeitura Municipal de Sumidouro a fim de exercer suas atividades funcionais, **sem ônus para o cedente**, com validade a contar de 03/02/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 303/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 10.048/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MARIA MACHADO DE ARAÚJO RAMPINI**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 04 (quatro) meses, iniciando-se em 06 de março de 2025 e findando-se em 06 de julho de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA**, bem como fica mantido o valor do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, referente ao imóvel onde está instalado o Posto de Saúde do bairro de Jaguará. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de março de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1738/2025; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência VII; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de março de 2025 e findando-se em 05 de setembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação

Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte:1621 (Programa para DANTs – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 – Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de março de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**Comunicados****PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****COMUNICADO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO VALE-  
TRANSPORTE**

Informamos que, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, a Divisão de Recursos Humanos realizará a atualização do cadastro dos servidores que utilizam o Vale-Transporte Municipal (vale-transporte de papel).

Os servidores que utilizam o benefício deverão preencher a declaração fornecida pela Divisão de Recursos Humanos e anexar uma cópia de um comprovante de residência. Serão aceitos como comprovante de residência: faturas de água, energia elétrica, internet, telefone e comunicações de órgãos oficiais. A cópia do documento deverá ser legível e estar em nome do servidor, cônjuge ou pais. Caso o servidor não possua comprovante em seu nome, deverá anexar declaração conforme modelo encaminhado.

Ressaltamos que os servidores deverão entregar os documentos no balcão do RH, localizado no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro - São José do Vale do Rio Preto/RJ  
Horário de atendimento: das 9h30 às 16h00

Não serão aceitos documentos enviados por WhatsApp, e-mail ou *Flowdocs*. Caso necessário, o servidor poderá encaminhar a documentação por meio de um portador. Não serão aceitas declarações divergentes as formuladas pela Divisão de Recursos Humanos.

A atualização é obrigatória e os servidores que não apresentarem os documentos no prazo estabelecido terão o benefício suspenso, ficando a análise condicionada ao mês subsequente à data da entrega.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Os servidores que utilizam o vale-transporte RioCard deverão aguardar a segunda fase da atualização cadastral.

Link para *download* dos arquivos: <https://drive.google.com/drive/folders/1aYW-VsbzqvOvGKID8llbQb5mr8-IRwni?usp=sharing>

Atenciosamente,

Gilberto da Costa Freitas  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Mat. 3281